



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº1.864/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 2023016512

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a).
MARLIANI DIAS RODRIGUES MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE
COMUNITARIO DE SAÚDE**, matrícula 1157, referente ao período aquisitivo de
02/01/2022 a 01/01/2023, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de
02/01/2024 à 31/01/2024, com retorno previsto para **01/02/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de dezembro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 11 de dezembro de 2023.

Ciente em: 13 / 12 / 2023.

Assinatura: Marliani Dias Rodrigues Medeiros

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
11/12/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022